



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 297/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA MARIANI COMIM PETERLE.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45., incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a carga horária da Professora **MARIANI COMIM PETERLE**, a partir de 04 de maio de 2020, passando de 14,30 (quatorze horas e trinta minutos) semanais, para 20,00 (vinte horas) semanais, em virtude da licença maternidade de Leila Clara Messaggi Martinhago dos Santos.

Parágrafo 1º. O atendimento para cumprimento da carga horária constante deste Decreto será determinado pelo setor responsável da Secretaria de Educação dentro de suas necessidades.

Parágrafo 2º. A remuneração e/ou vencimentos pelo cumprimento desta carga horária será calculada proporcionalmente as horas trabalhadas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de maio de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 22 de maio de 2020.

**JAIMIR COMIN**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de maio de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**  
Secretário de Administração e Finanças